PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 500 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

DESIGNA SERVIDORA PARA FISCALIZAR CONTRATO N° 012/2017 (DISPENSA N° 001/2017) E CONTRATO N° 015/2017 (DISPENSA N° 002/2017) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado no MEM. N° 0261/2017/FMAS, protocolizado sob o n° 485807, datado de 05 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designada a servidora **MÁRCIA SCHEPPA DOS REIS**, matrícula N° 71984, portadora do CPF N° 022.708.817-45, localizada na Secretaria Municipal de Ação Social, para fiscalizar Contrato n° 012/2017 (Dispensa n° 001/2017) e Contrato n° 015/2017 (Dispensa n° 002/2017), conforme relacionados abaixo:

Processo N° 008397 de 19 de Abril de 2017 – Dispensa N° 001/2017

Contrato n° 012/2017 – Locação de um imóvel residencial para fins de Aluguel Social, situado na Avenida W Leste, n° 792, Bairro São Cristóvão, Nova Venécia-ES, para ser utilizado exclusivamente pela Senhora IVANILDA NASCIMENTO DOS SANTOS, reconhecida como pessoa de baixa renda, desabrigada e vivendo em situação de risco, conforme requisitos exigidos pela Lei Municipal n° 3.019/2010 e Decreto n° 7.790/2010.

Processo N° 008536 de 17 de Maio de 2017 – Dispensa N° 002/2017

Contrato n° 015/2017 – Locação de um imóvel residencial para fins de Aluguel Social, situado na Avenida Miguel Salvador, n° 463, Bairro Municipal I, Nova Venécia-ES, para ser utilizado exclusivamente pela Senhora ZILDA ANDRADE DE SOUZA, reconhecida como pessoa de baixa renda, desabrigada e vivendo em situação de risco, conforme requisitos exigidos pela Lei Municipal n° 3.019/2010 e Decreto n° 7.790/2010.

Parte integrante da Portaria n° 500 de 05 de junho de 2017.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 05 dias do mês de junho de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito